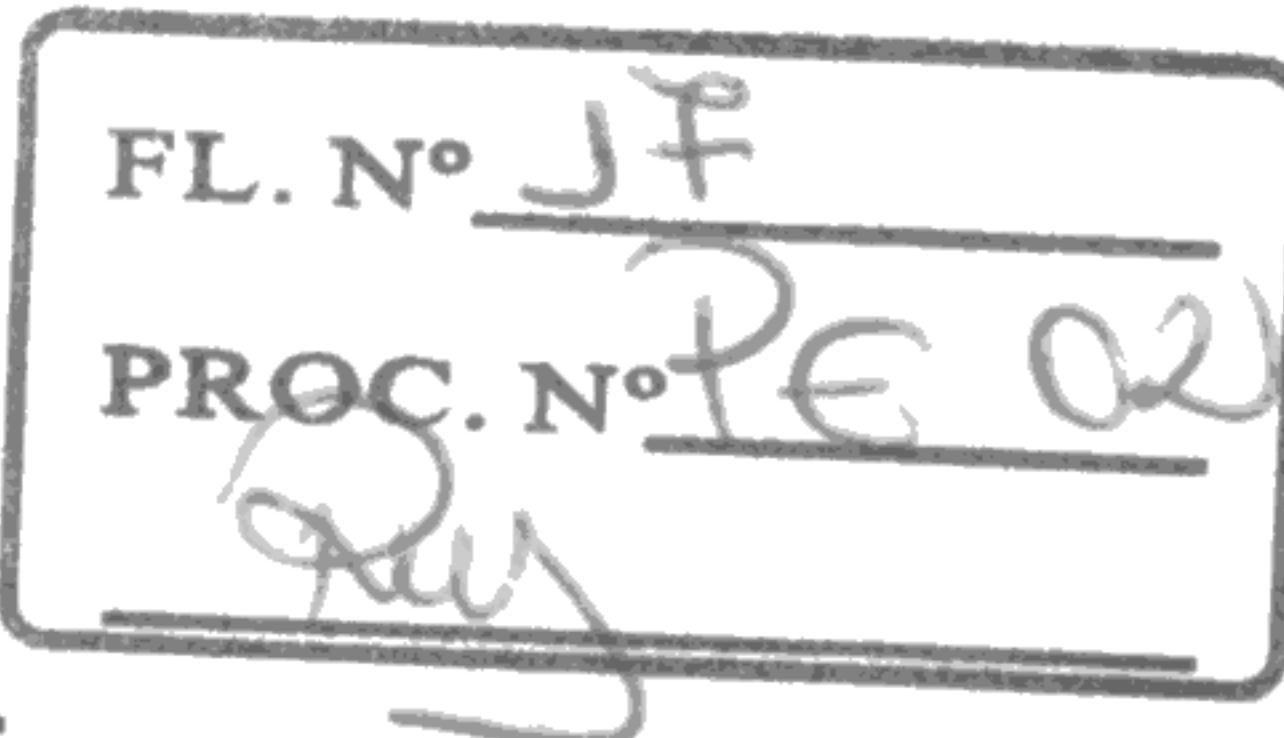




Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO



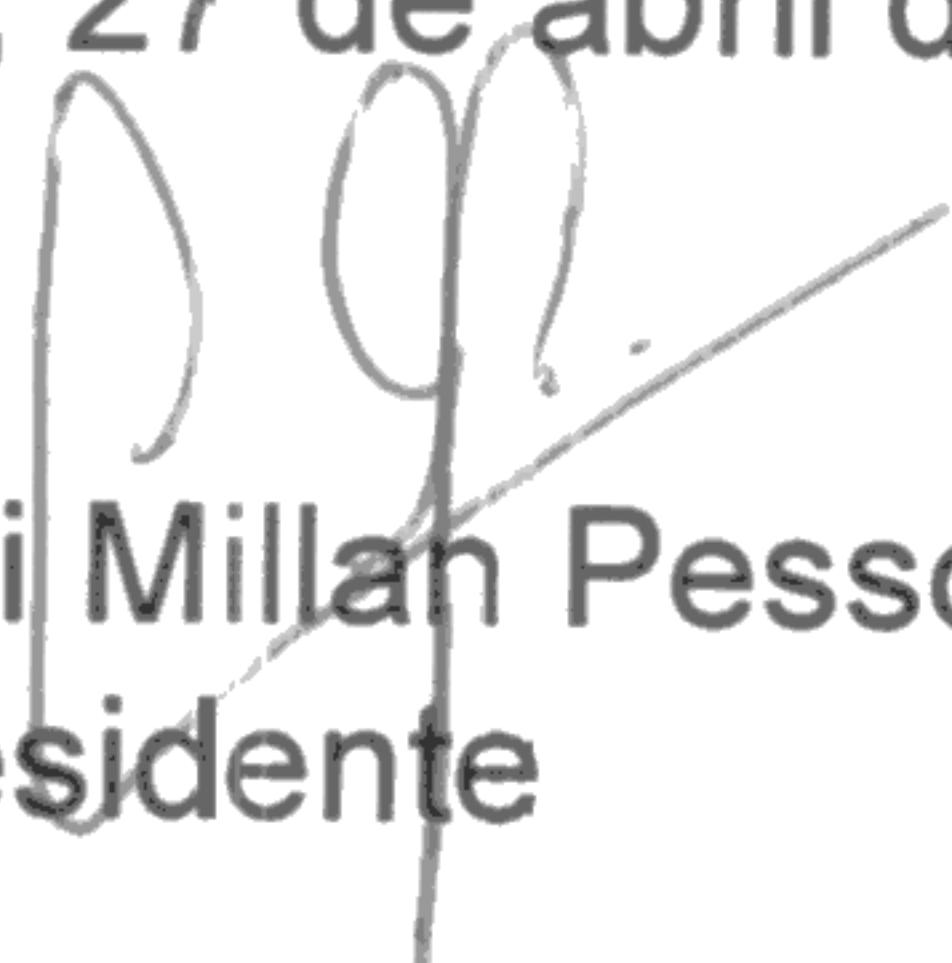
Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/22, de 23/03/2022

Autoria: Rodrigo Rossetti Parra; Claudinei Millan Pessoa; Célio Antonio Ferregutti; Sara dos Santos Scarabelli Souza; Victor Silva Almeida Palhares; Davi Fernando da Silva; Júlio César Monteiro da Silva; Sídney da Silva Contelli e Nilton Satoshi Shimodo

O Presente projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município não obteve os votos necessários a sua aprovação, em votação realizada na DÉCIMA SEGUNDA (12^a), realizada no dia 25/04/2022. Para a aprovação seriam necessários os votos favoráveis de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, de no mínimo 9 votos favoráveis, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno. Em votação pelo processo nominal, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi REJEITADO.

CONTRÁRIOS os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo e Rodrigo Castilho Soares e FAVORÁVEIS os Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares.

Dracena, 27 de abril de 2022.


Claudinei Millan Pessoa
Presidente